



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Temática Permanente de Biodiversidade do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA

1 Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h11min, foi
 2 iniciada, por videoconferência, a 1ª Reunião Ordinária da Câmara Temática Permanente de
 3 Biodiversidade do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA. A reunião foi conduzida
 4 pela Secretaria Executiva do CEMA, com a finalidade principal de reinstalar as atividades
 5 da Câmara Temática de Biodiversidade, esclarecer suas atribuições atuais e proceder à
 6 eleição de sua Presidência e Relatoria. Participaram da reunião o Sr. Alex Justus da Silveira,
 7 secretário executivo do CEMA, bem com os demais representantes da Secretaria Executiva;
 8 a Sra. Nara Lúcia da Silva, a Sra. Daniele Biondo Crocetti, o Sr. Ricardo Letenski, a Sra.
 9 Kimberly Samaria Xavier Narvais Martins e a Sra. Carla Beck Pinto Kersting.

10 No início dos trabalhos, a Secretaria Executiva contextualizou as atribuições das
 11 Câmaras Temáticas no âmbito do CEMA, destacando que, conforme razões apresentadas
 12 em parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, o Conselho não possui mais
 13 atribuição normativa em determinadas matérias, mantendo, contudo, relevante caráter
 14 consultivo. Nesse sentido, as câmaras devem discutir temas pertinentes e encaminhar ao
 15 Plenário, ao Chefe do Poder Executivo ou ao titular da Secretaria de Estado do
 16 Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) matérias de interesse ambiental, inclusive
 17 recomendações voltadas à análise, continuidade ou aprimoramento de atos e políticas
 18 ambientais.

19 Na sequência, foi informado que, nos termos do Regimento Interno, a composição
 20 da Câmara Temática prevê oito conselheiros titulares e oito suplentes. Esclareceu-se,
 21 entretanto, que, apesar dos esforços empreendidos, não foi possível preencher
 22 integralmente todas as cadeiras, contando-se naquele momento com a composição
 23 formada por três Secretarias de Estado como membros natos, uma organização não
 24 governamental, uma entidade dos segmentos patronais, produtivos e de trabalhadores, e
 25 uma entidade de classe profissional. Ressaltou-se que a ausência de preenchimento total
 26 das vagas não constituía óbice ao início das atividades da Câmara Temática de
 27 Biodiversidade. Foi reforçada a importância de que os próprios membros da Câmara
 28 Temática provoquem a instância, apresentando temas pertinentes à sua área de atuação,
 29 bem como de que a Câmara possa receber demandas de outros interessados, inclusive
 30 cidadãos e entidades da sociedade civil, para discussão interna e adoção dos
 31 encaminhamentos cabíveis.

32 Passou-se, então, à escolha da presidência e relatoria da Câmara Temática de
 33 Biodiversidade. A Secretaria Executiva esclareceu que, conforme o art. 22 do Regimento
 34 Interno do CEMA, as Câmaras Temáticas serão presididas por um de seus conselheiros,



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA

35 titular ou suplente, e, na ausência deste, pelo relator, ambos eleitos na primeira reunião
36 ordinária da gestão por maioria simples dos votos de seus integrantes. Esclareceu, ainda,
37 que o relator será responsável por substituir a Presidência em sua ausência e por auxiliar
38 na elaboração de documentos, tais como relatórios, pareceres, apresentações ao Plenário
39 e atas, contando com apoio da Secretaria Executiva quando necessário. Após apresentação
40 dos nomes e votação, foram escolhidas como presidente e relatora as sras. Nara Lúcia da
41 Silva e Daniele Biondo Crocetti, respectivamente. Assim, ficou definida a composição
42 diretiva da Câmara e atribuição de suas responsabilidades.

43 Após a eleição, a Secretaria Executiva reiterou que o objetivo da reunião era a
44 reinstalação da Câmara Temática de Biodiversidade e a designação de sua Presidência e
45 Relatoria, solicitando aos membros que apresentem demandas, pautas e assuntos
46 relacionados à biodiversidade para subsidiar o início das discussões técnicas. Como tema
47 sensível e pertinente às atribuições da Câmara, foi mencionada a possibilidade de
48 discussão sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza,
49 considerando a existência de especificidades regionais do Estado do Paraná que podem
50 não estar integralmente contempladas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

51 Nesse ponto, foi observada a existência de processo em andamento relativo ao
52 Sistema Estadual de Unidades de Conservação, com menção à necessidade de realização
53 de audiências com comunidades envolvidas. Registrou-se que o tema poderia ser trazido
54 formalmente pela Presidência da Câmara para debate em reunião futura, caso considerado
55 pertinente. Foram ainda mencionadas, a título de exemplo, categorias e situações
56 específicas existentes no Estado do Paraná que poderiam demandar aprofundamento
57 técnico, como áreas especiais de interesse e áreas de proteção dos faxinais.

58 A Secretaria Executiva explicou também a estrutura de funcionamento do Conselho
59 Estadual do Meio Ambiente, destacando que o CEMA é composto pelo Plenário, instância
60 superior do Conselho, pelas Câmaras Temáticas, nas quais são debatidas e aprimoradas
61 questões técnicas, e por grupos de trabalho, que podem ser instituídos pelas Câmaras
62 Temáticas para aprofundamento de matérias específicas. Foi ressaltado que, nos grupos
63 de trabalho, poderão ser convidados técnicos, professores, pesquisadores, acadêmicos e
64 especialistas, com vistas à elaboração de relatório a ser submetido à apreciação da Câmara
65 Temática e, posteriormente, aos encaminhamentos pertinentes.

66 Foi consignado que as discussões da Câmara poderão resultar em recomendações
67 ao Plenário e em encaminhamentos voltados ao aprimoramento, complementação ou
68 proposição de normas e políticas relacionadas à biodiversidade, sempre observadas a
69 segurança jurídica, a adequação à realidade socioambiental e a atuação institucional do
70 Poder Executivo Estadual.



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA

71 Na sequência, foi lembrado que, nos termos do Regimento Interno, a Câmara
72 Temática deve reunir-se, no mínimo, uma vez por mês, podendo realizar reuniões adicionais
73 conforme a existência de demandas. Esclareceu-se que, a partir do momento em que algum
74 membro apresentar demanda, caberá à Secretaria Executiva apoiar a convocação, o
75 agendamento e os encaminhamentos necessários.

76 Também foi sugerida a criação de grupo de WhatsApp, preferencialmente com
77 utilização de contato institucional, para facilitar a comunicação entre os membros da Câmara
78 Temática e a Secretaria Executiva, especialmente para fins de convocação e
79 encaminhamento de matérias. A sugestão foi recebida positivamente por participantes,
80 tendo sido solicitada a indicação dos respectivos contatos, quando possível, para viabilizar
81 a criação do grupo.

82 Por fim, a Secretaria Executiva colocou-se à disposição para receber demandas e
83 dar os encaminhamentos devidos, reforçando que os membros poderão propor temas
84 relacionados à Câmara Temática de Biodiversidade, com o objetivo de aprimorar as
85 discussões e fortalecer as políticas públicas vinculadas à biodiversidade no Estado do
86 Paraná. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião.

Secretaria Executiva do CEMA